



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 013/2026

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, procedemos à análise de documentos técnicos no que diz respeito a análise de exequibilidade da proposta referente a Concorrência eletrônica nº 005/2026, Processo nº 981/2026 referente à contratação de empresas para reforma e pintura da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

LM GIESEN & CIA LTDA/ENERGIS ENGENHARIA

Inapta

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **LM GIESEN & CIA LTDA/ENERGIS ENGENHARIA** no âmbito da concorrência eletrônica em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à **exequibilidade do valor ofertado**.

2. DAS INCONFORMIDADES VERIFICADAS

A empresa **não apresentou** o quadro de composição do BDI devidamente corrigido, descumprindo a solicitação desta Administração para o saneamento das distorções identificadas (sem alteração do valor global).

3. DA EXEQUIBILIDADE

A empresa apresentou cotações e informações referentes a diversos insumos com maior relevância financeira da planilha orçamentária, dentre eles: revestimento cerâmico; tintas acrílicas; argamassas; cimento; areia; acabamentos e capas em alumínio; e materiais auxiliares de instalação e acabamento.

Quanto ao revestimento cerâmico, a empresa apresentou nota fiscal na qual é possível verificar o custo de um modelo de revestimento. Contudo, a **documentação não contempla informações técnicas suficientes** para a aferição da exequibilidade da proposta, especialmente no que se refere à compatibilidade dos produtos com os padrões de qualidade exigidos no orçamento e no memorial descritivo.

No que tange à comprovação da viabilidade dos preços dos demais insumos, a empresa apresentou **custos e documentação comprobatória da exequibilidade da proposta**.

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **LM GIESEN & CIA LTDA/ENERGIS ENGENHARIA** apresentou:

1. Cotações, propostas de fornecedores e notas fiscais referentes aos principais insumos.
2. Declaração formal de exequibilidade da proposta, assinada pelo representante legal da empresa, afirmando a plena capacidade de execução integral do objeto pelo valor ofertado.

5. PARECER

Considerando que a proposta da licitante apresenta divergência matemática entre os componentes do BDI e o valor global ofertado; considerando que foi solicitado diligência formal por meio do documento “Declaração 012-26 - Concorrência 0005-2026”, concedendo o prazo de 3 dias para saneamento e retificação do quadro de composições do BDI; e considerando que a empresa manteve-se inerte, restando impossibilitada a verificação da real composição de seus custos, com base no Art. 59 da Lei 14.133/21, **opina-se pela desclassificação da empresa LM GIESEN & CIA LTDA/ENERGIS ENGENHARIA.**

Imbé/RS, 02 de junho de 2026.

Ana Carolina Moreira Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A171504-6

Thayse de Moraes Cernicchiaro
Engenheira Civil
CREA/RS 250406

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](#)